



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 9/2026

Senhor Presidente,

Eu, ADRIANO PEREIRA BRITO Vereador do PSDB; que abaixo subscrevo, venho, embasado no art. 47, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, inciso I, do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições e na forma regimental, reiterar **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que providencie adaptação no calçamento (pavimentação) à Rua Prefeito José Ribeiro Chagas em face ao que exponho:

Como é de conhecimento de alguns Servidores da Prefeitura, procuramos buscar sanar um problema atualmente encontrado à frente da residência nº 547, situada à Rua Prefeito José Ribeiro Chagas, onde o morador solicita providências para que a água da chuva não emposse em frente sua residência pois, segundo ele, após a reforma na pavimentação da rua, que ficou excelente diga – se de passagem, somente nesse trecho a caída da água não ficou suficiente, podendo assim, no acúmulo, proliferar insetos, colocar em risco a integridade física e atrapalhar o acesso à residência, tornando – se também um problema sanitário.

Ressalto que já solicitei esse serviço à setores responsáveis da Prefeitura e fiz Indicação assim como esta em 06/10/2025 sem resposta oficial, contudo percebo a necessidade de uma autorização do senhor Prefeito para que reanalise tal providência.

Segue em anexo, como parte integrante deste instrumento regimental as fotos do local para melhores entendimentos.

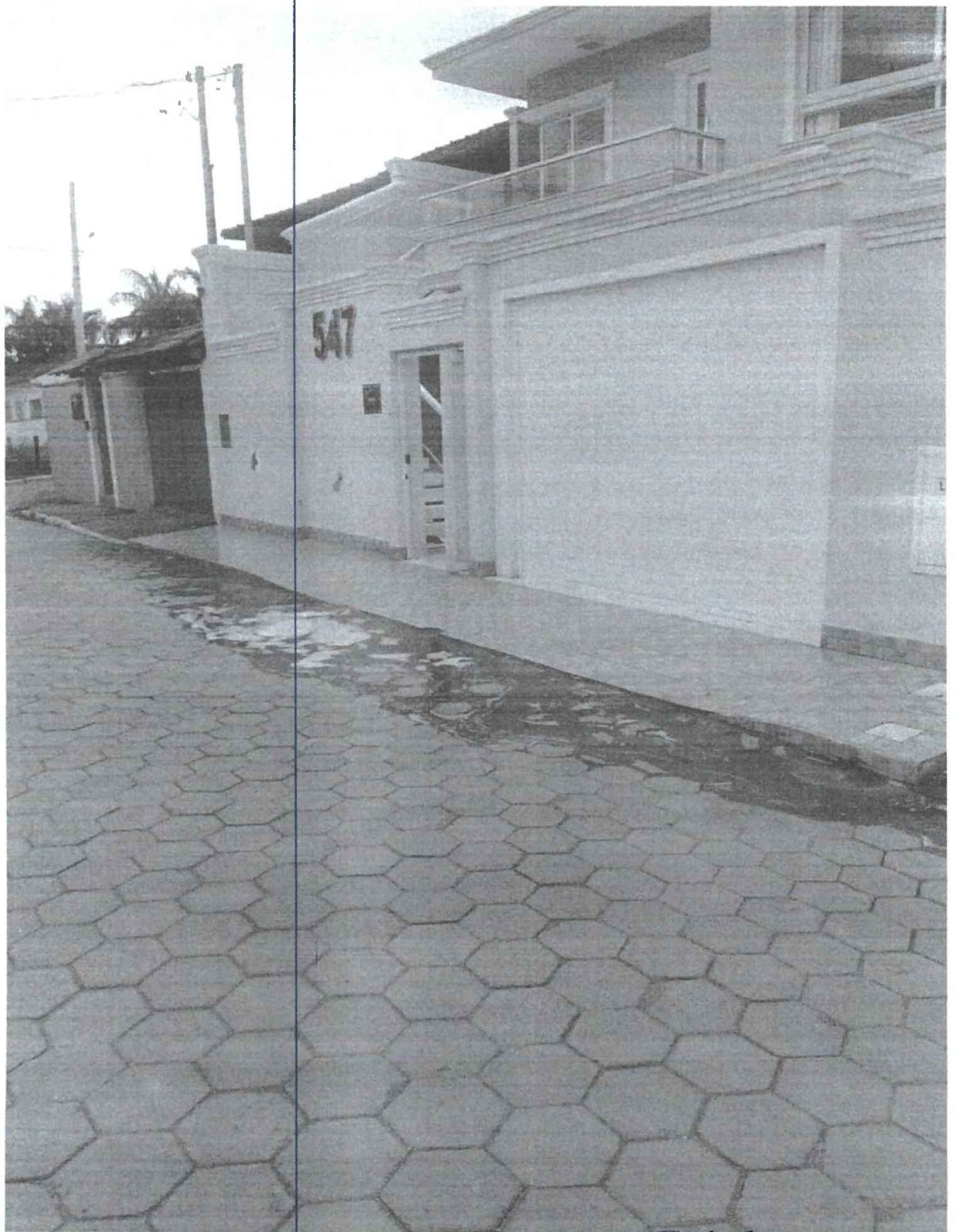
Sendo o que tenho para o momento e certo de poder contar com a compreensão do executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2026.



Adriano Pereira Brito
Vereador – Líder do Bloco PSDB – UNIÃO BRASIL

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA/MG



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]